

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 de novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 438 – Lei Municipal nº 3.493 de 05/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.493/2014

(Projeto de Lei nº 046/2014 de autoria do Executivo)

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 04 de novembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. 1º O Pré-Escolar Municipal Branca de Neve, localizado na Rua Ana Maria Marques de Souza, nº 42, Bairro Nossa Senhora Aparecida passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 05 de novembro de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município